



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 866 de 14 de dezembro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no Valor de R\$ 558.988,00,

e dá outras providências

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 558.988,00 (Quinhentos e cinto e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$	31.783,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$	26.909,00
2.02.00.04.122.0002.2.0105-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES-ADM	R\$	3.412,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	62.104,00
Total da Unidade 02	R\$	62.104,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAE FAZENDÁRIA	R\$	12.728,00
2.03.00.09.272.0002.9.0002-100 - 3.1.90.13.00 RECOLHIMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$	44.321,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	57.049,00
Total da Unidade 03	R\$	57.049,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	20.978,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	20.978,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	20.112,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$	4.279,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$	2.782,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	114.316,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	19.905,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	R\$	12.334,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	173.728,00

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0034-102 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES DA SAÚDE	R\$	18.368,00
2.04.03.10.302.0018.2.0027-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONTR. HOSPITAL RETAGUARDA AT. ESPECIALIZADA	R\$	43.459,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	61.827,00

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	13.401,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	13.401,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	9.136,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	9.136,00

Total da Unidade 04 R\$ 279.070,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	20.178,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	20.178,00
Total da Unidade 05	R\$	20.178,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	33.036,00
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	R\$	24.260,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	57.296,00
Total da Unidade 06	R\$	57.296,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	R\$	12.554,00
---	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS-----	R\$	3.139,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	15.693,00
Total da Unidade 08-----	R\$	15.693,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-----	R\$	9.440,00
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA-----	R\$	35.683,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	45.123,00
Total da Unidade 09-----	R\$	45.123,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM-----	R\$	6.098,00
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.94.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM-----	R\$	5.686,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	11.784,00
Total da Unidade 11-----	R\$	11.784,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-----	R\$	1.969,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	1.969,00
Total da Unidade 12-----	R\$	1.969,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR-----	R\$	4.024,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	4.024,00
Total da Unidade 13-----	R\$	4.024,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		
Sub-Unidade 01 - CONSELHO TUTELAR		
2.15.01.08.243.0015.2.0012-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR-----	R\$	4.698,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	4.698,00
Total da Unidade 15-----	R\$	4.698,00
Total da Instituição 02-----	R\$	558.988,00
Total Geral Acrescido-----	R\$	558.988,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 1º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Municipal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - GABINETE E ACESSORAMENTO DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE E ACESSORAMENTO DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS-----	R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	1.600,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	5.948,90
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	8.548,90
Total da Unidade 01-----	R\$	8.548,90

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-----	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	6.000,00
Total da Unidade 02-----	R\$	6.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE-----	R\$	2.000,00
2.03.00.28.843.0000.9.0004-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS-----	R\$	2.000,00
2.03.00.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.92.00 REGULAR. DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-----	R\$	985,86
2.03.00.99.999.0999.9.0006-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-----	R\$	54.400,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	59.385,86
Total da Unidade 03-----	R\$	59.385,86

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.04.00.10.301.0009.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ESF	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	300,00
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.213,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.213,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$	3.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	1.040,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$	895,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$	370,00
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	R\$	700,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$	616,49
2.04.02.10.301.0009.2.0026-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$	19.176,03
Total da Sub-Unidade 02	R\$	25.797,52
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.30.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E LAB	R\$	1.507,00
2.04.03.10.302.0018.2.0028-159 - 3.3.90.39.00 PAGAMENTO DOS INCENTIVOS HOSPITALARES	R\$	35.329,97
2.04.03.10.302.0018.2.0029-159 - 3.3.90.39.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E LAB	R\$	5.065,00
2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.3.90.39.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$	4.000,00
2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	R\$	4.872,50
Total da Sub-Unidade 03	R\$	50.774,47
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	3.183,00
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	7.000,00
2.04.04.10.304.0019.2.0035-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	500,00
2.04.04.10.305.0019.2.0036-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	955,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	11.638,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	5.102,20
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	3.297,80
2.04.05.10.303.0019.2.0037-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	485,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	8.885,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE		
2.04.06.10.301.0022.1.0010-102 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPL. E REFORMA REDE MUN. DE SAÚDE	R\$	500,00
2.04.06.10.301.0022.1.0009-102 - 4.4.90.52.00 AQ. MATERIAIS PERMANENTES, VEICULOSE EQUIPAMENTOS	R\$	100,99
Total da Sub-Unidade 06	R\$	600,99
Total da Unidade 04	R\$	99.208,98
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.538,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.538,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0040-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$	218.886,88
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	16.485,12
2.05.02.12.365.0003.2.0043-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	3.168,62
2.05.02.12.367.0003.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	37.477,22
2.05.02.12.361.0003.2.0040-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$	10.508,83
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	9.000,75
2.05.02.12.367.0003.2.0045-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	1.037,46
2.05.02.12.361.0003.2.0040-101 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$	5.364,06
2.05.02.12.367.0003.2.0045-101 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	3.000,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	15.000,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	2.847,58
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	4.752,42
2.05.02.12.361.0003.1.0014-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	1.000,00
2.05.02.12.365.0003.1.0015-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	329.026,94
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS		
2.05.03.12.362.0003.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	R\$	6.333,60
Total da Sub-Unidade 03	R\$	6.333,60

Total da Unidade 05-----	R\$	336.898,54
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA-----	R\$	6.098,00
2.09.00.15.451.0011.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS-----	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	6.598,00
Total da Unidade 09-----	R\$	6.598,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS		
2.10.00.25.452.0011.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA-----	R\$	592,72
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	592,72
Total da Unidade 10-----	R\$	592,72
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM-----	R\$	26.195,00
2.11.00.26.782.0013.1.0033-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIPTOS. SETOR TRANSPORTES-----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	27.195,00
Total da Unidade 11-----	R\$	27.195,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF-----	R\$	5.000,00
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF-----	R\$	36,00
2.12.01.08.244.0015.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O BOLSA FAMÍLIA-----	R\$	1.000,00
2.12.01.08.244.0015.1.0035-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS P/ O CRAS-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	8.036,00
Total da Unidade 12-----	R\$	8.036,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.31.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR-----	R\$	716,00
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR-----	R\$	3.308,00
2.13.00.27.813.0008.2.0093-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER-----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	5.024,00
Total da Unidade 13-----	R\$	5.024,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		
Sub-Unidade 01 - CONSELHO TUTELAR		
2.15.01.08.243.0015.2.0012-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR-----	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	1.500,00
Total da Unidade 15-----	R\$	1.500,00
Total da Instituição 02-----	R\$	558.988,00
Total Geral Anulado-----	R\$	558.988,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Dezembro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado em 14/12/2020
Assinatura

Maria Inez Fagundes da Silva
Dpto de Recursos Humanos
MAT 405-2234